



Resumo Expandido para o VIII Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da Unimontes

Jennyfe Sabrine Batista de Freitas, Angela Ernestina Cardoso de Brito

Introdução

A presente pesquisa propõe enumerar as entidades de procedência religiosa inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Montes Claros. Uma vez que as organizações vinculadas a igreja católica são precursoras na oferta de serviços na área da Assistência Social, sendo uma pesquisa bibliográfica, e de consulta a documentos do Conselho Municipal de Assistência Social de Montes Claros.

Aborda-se uma discussão acerca da Assistência Social da filantropia e as entidades religiosas de caridade. Posteriormente da Assistência Social já como direito constitucional, em seguida versará acerca do “terceiro setor” apontando a constituição do associativismo. Resaltasse que existem diversas contradições entre autores, referente ao “terceiro setor”, a pesquisa se direciona então na perspectiva de que este não seja um contribuidor em potencial ao sistema neoliberal. Nem contudo, dizer que as instancias do terceiro setor seriam uma alternativa essencial à democratização e participação.

De acordo com Montañó [5] o terceiro setor se caracteriza como um fenômeno que envolve várias instituições filantrópicas, empresas “cidadãs” e organizações não governamentais (ONGs) sem fins lucrativos (OSFL) entre outras. Destaca-se que para este autor o conceito terceiro setor é uma determinação ideológica criada pelo projeto neoliberal, para mistificar o objetivo de desenvolver um novo enfrentamento das expressões da questão social, direcionado ao processo de reestruturação do capital pós 70.

Em contraposição ao entendimento de Montañó [5], Gohn [1] vem dizer que os conselhos bem como organizações sociais (OSs) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) (criadas pelo poder público para reestruturar o estado, este responsável apenas pelo gerenciamento e controle das políticas, não pela sua execução) são um âmbito importante de organização e participação da sociedade civil na esfera pública, não no sentido de substituir o estado, mas para cobrar deste o cumprimento de suas funções.

Sabendo-se que as entidades religiosas católicas, são precursoras na oferta de serviços na Área de Assistência Social, objetiva-se entender quantas entidades inscritas no conselho municipal de Assistência Social de Montes Claros possuem alguma influencia religiosa. Destaca-se que se tem poucas pesquisas desenvolvidas referentes ao tema, com foco nas instituições de procedência religiosa. No entanto estas estão inseridas em número significativo na área de Assistência Social. Sabe-se que a pesquisa não esgota a discussão do tema em questão, mas coloca outros questionamentos a serem estudados.

Material e métodos

A pesquisa está sendo desenvolvida a partir do estudo bibliográfico sobre o tema e outras fontes de informações, como: internet, vídeos, jornais, revistas e também através do levantamento das instituições de procedência ou que possuem influência religiosa, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Montes Claros MG.

Resultados

Do total de instituições cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Montes Claros MG aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) são de procedência ou possuem alguma influência religiosa (expressa as vezes pelo próprio nome da instituição, sem contar as que não se sabe se possuem essa influência). O número é aproximado pois, o conselho cadastra o serviço que é ofertado pela instituição, sendo que este precisa ter caráter laico para ser inscrito, no entanto isso não impede que esta instituição possua influencia religiosa em sua “base” e em outras atividades que exerce. Sendo assim boa parte das instituições de assistência social em Montes Claros MG, possuem alguma influencia religiosa, o que precisa ser esmiuçado por pesquisas posteriores em cada instituição.

Discussão

Antes de falar de Assistência Social, diremos que, a Política Social como um todo, tem se guiado desde suas primeiras expressões na Europa, como uma mínima assistência aos extremamente pobres e muito atrelada as ideias

liberais, dessa forma há a omissão do estado frente as necessidades sociais e a submissão destas aos interesses econômicos, assim também, ou podemos dizer, de forma ainda mais evidente, no Brasil. Corroborando a isso, Mestriner [4], vem dizer que, a relação entre política social e filantropia tem sido perversamente conturbada, pois baseia-se em mecanismo de controle por parte do estado brasileiro à população demandatária dos direitos, o que ocorreu principalmente na era varguista.

Sendo assim de acordo com Jacooud [2], no Brasil a Assistência Social se fez durante a década de 30, num contexto de centralização da problemática do trabalho assalariado, com a consolidação das políticas previdenciárias e trabalhistas, a instituição do seguro social e da regulação das relações trabalho, no sentido de manter a coesão dos trabalhadores, num corporativismo Estatal.

A autora supracitada ainda diz que no início da era industrial, da maior mobilidade territorial e social da instabilidade das relações de trabalho do aumento da vulnerabilidade, pobreza e outras mazelas da questão social, começou a se debater e implementar iniciativas relativas as necessidades de proteção social, com a criação de instituições públicas e privadas para trabalhar com os problemas sociais, que assim então eram atendidos pelas instituições filantrópicas, principalmente da igreja católica que criou as primeiras formas de assistência organizada no Brasil como as misericórdias, que acolhiam os órfãos.

A origem grega da palavra filantropia se define como *Philos* que significa amor e *antropos* Homem. Ou seja relaciona-se ao amor do homem para com o homem, ao doar sem intenção de troca, à solidariedade, ao altruísmo. Assim inserida no campo dos valores e da moral.

O termo assistência em si quer dizer qualquer forma de auxílio ou socorro, já a Assistência Social, é mais genérica, se baseia na transferência de algo a alguém que não pode obter o necessário por si mesmo, se delimita ao social, está construída através de um processo sistematizado, edificado a partir do conhecimento. Ofertada em instituições públicas ou privadas. Em seu objetivo, trata-se de procurar prevenir vulnerabilidades, de intervir em questões adversas criadas pelos indivíduos e suas relações, buscando promover a convivência e autonomia social.

Segundo Jacooud [2], a constituição federal de 1988 veio alterar o modelo no sentido de determinar a responsabilidade do estado na oferta da Assistência Social, bem como, integra-la ao sistema de seguridade social juntamente com a saúde e a previdência, a regulamentação constitucional foi efetivada pela (LOAS) Lei Orgânica de Assistência Social em 1993.

No entanto ainda hoje o estado deixa a cargo das organizações sem fins lucrativos a constituição da identidade do cidadão, esta é que se apresenta ao Estado para ser certificada e registrada. Assim o Estado entra como provedor de subvenções e subsídios por convenio ou não, e também por benefícios, como, isenção e dedutibilidade de doações. Nesse contexto se tem uma dificuldade de definir o que é responsabilidade do Estado e o que é responsabilidade da sociedade civil. Assim, o Estado simplesmente enviava seus enxugados recursos para as entidades privadas.

Como já foi dito, nesse contexto de subsidiariedade do estado há um boom de organizações não governamentais, estas para a autora podem ser formas inovadoras e progressistas de organização dos movimentos em defesa de minorias, no entanto a atuação dessas organizações se dá de forma heterogênea, com intenções diferentes, as vezes antagônicas e por projetos muito particulares. Questiona ainda quais são os moldes das relações que esse terceiro setor tem com o Estado, depende do contexto da organização, no sentido de ultrapassar o passado de vinculação aos interesses políticos e ideológicos, ou não, essas contradições persistem também, pela falta de definição da política pública.

Conclusão/Conclusões/Considerações finais

A assistência aos “pobres” existe desde a constituição das sociedades organizadas e sua necessidade aumentou a partir do desenvolvimento da industrialização e vem se modificando até os dias atuais devido a novas demandas que surgem como: êxodo rural e inchaço das cidades, desemprego, pobreza, violência entre outras mazelas da questão social. Apesar disso a população obteve ganhos recentes, em relação a expansão dos direitos, por exemplo: a Saúde, a Previdência e a Assistência Social, são direitos garantidos a partir da constituição de 1988.

Em relação à assistência Social teve-se a criação LOAS do SUAS da NOB, dos equipamentos públicos de Assistência Social entre outros. No entanto a Assistência Social tem dificuldade de se integrar a Seguridade Social tendo em vista que se constitui historicamente como caridade, sendo relegada pelo poder público até os dias atuais, no que diz respeito por exemplo ao orçamento.

Dessa forma o poder público delega instituições privadas para complementar a oferta dos serviços de Assistência Social, muitas vezes são instituições de procedência religiosa uma vez que elas são pioneiras na oferta de serviço nessa



FÓRUM ENSINO • PESQUISA
EXTENSÃO • GESTÃO

FEPEG

UNIVERSIDADE: SABERES E PRÁTICAS INOVADORAS

Trabalhos científicos • Apresentações artísticas
e culturais • Debates • Minicursos e Palestras

REALIZAÇÃO:



APOIO:



FAPEMIG



FADENOR

24 a 27
setembro

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

www.fepeg.unimontes.br

área, essas instituições estão incluídas no chamado terceiro setor, que para alguns autores é um parceiro do Estado neoliberal ajudando a diminuir a responsabilidade deste.

No entanto, não se pode esquecer as fragilidades do sistema público de Assistência Social e que, estas instituições podem ter sido criadas por vários motivos, inclusive com o intuito que contribuir para a diminuição da desigualdade (na maioria das vezes a um público muito bem definido), mesmo assim elas podem ser veículo para contribuir ao empoderamento local, uma vez que estão mais próximas da população.

Agradecimentos

À professora Ângela Ernestina Cardoso de Brito

Referências

- [1] GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, V.13, N° 2, mai-agost. 2004. <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n2/03>>. 15/10/2013.
- [2] JACCOUD, Luciana. Política pública e oferta privada: um desafio para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social. In: STUCHI, Carolina Gabas; PAULA, Renato Francisco dos Santos; PAZ, Rosangela Dias Oliveira (orgs). **Assistência social e filantropia: cenários contemporâneos**. São Paulo: Veras, 2012.
- [3] MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**, São Paulo: Ed. Atlas, 2010.
- [4] MESTRINER, Maria Luiza. A intricada relação histórica entre a assistência social e a filantropia no Brasil. In: STUCHI, Carolina Gabas; PAULA, Renato Francisco dos Santos; PAZ, Rosangela Dias Oliveira (orgs). **Assistência social e filantropia: cenários contemporâneos**. São Paulo: Veras, 2012.
- [5] MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: Crítica ao padrão emergente de intervenção social**, São Paulo: Ed. Cortez, 2002